CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 527/61

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR$ 50.000,00

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:.

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

8.98.4 - Prêmios de aproveitamente em estabelecimento de ensino .....Cr$ 50.000,00.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE JUNHO DE 1961.

TELESPHORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal